



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 14/02/2019

DATA: 14 de fevereiro de 2019 **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Rejane Aparecida Cuzim

Andréa Marques Silva

Andreia Barbosa Norberto

Marcia Regina Dédalo Rib. de Freitas

Willian Anderson C. N. Barreto

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Maria de Lourdes Zague

Pautas:

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS Nº 2061/2019 – Auditoria Ministério da Fazenda;
- c. PMS nº 27254/2018 – Parecer Conselho Fiscal 11/2018;
- d. Minuta de resolução para emissão de certidão de tempo de contribuição;
- e. PMS nº 8411/2016 - Locação de imóvel Sumprev – Locadora: Fátima Aparecida Blumer;
- f. Processo DLC nº 147/2018 – Serviços de modernização e gestão pública para a Sumprev – Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

2 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

- a. Processos de aposentadoria: Aposentadoria Especial – PMS nº 28.345/2017



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

3 - Assuntos Gerais.

Após a verificação do quorum a superintendente Roseli Silveira declarou aberta a reunião, após decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião. Marcia iniciou com questionamentos sobre a informatização de cálculos de aposentadorias para o apoio jurídico Roseli explanou que existe contrato da CECAM, e dentro do contrato possibilita a informatização, por isso o SUMPREV fica impedido de contratar o serviço. Andrea sugeriu a separação de temáticas dentro do conselho administrativo, assim cada conselheiro será responsável por uma temática, para análises futuras. Ainda com a palavra Andrea solicitou normativa do processo para aposentadoria no Sumprev, com prazos legítimos e transparentes. **Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):** a. Leitura da Ata anterior; e aprovação; b. PMS Nº 2061/2019 – Auditoria Ministério da Fazenda, foi realizado leitura; c. PMS nº 27254/2018 – Parecer Conselho Fiscal 11/2018, após leitura foram apresentados que houve repasses patronal nos meses de setembro e outubro do ano de 2018. Entretanto esses atrasos foram regularizados; d. Minuta de resolução para emissão de certidão de tempo de contribuição; e. PMS nº 8411/2016 - Locação de imóvel Sumprev, Roseli informou que o vencimento de contrato será em julho, a conselheira Fabiane aludiu que embora o proprietário tenha instalado corrimão na tentativa de possibilitar acessibilidade, a calçada do SUMPREV é íngreme, o banheiro pequeno para cadeira de rodas e o imóvel possui escadas, tornando inacessível para algumas pessoas, portanto considera o imóvel inadequado para a esfera previdenciária. Roseli sugeriu clausula de contrato do imóvel que estipule prazos para adequação do espaço pelo proprietário. Ficou acordado por todos que o assunto necessita de estudos e que deverá ser incluído na próxima ata. **E. Processo DLC nº 147/2018 – Serviços de modernização e gestão pública para a Sumprev – Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.** Foi elencado por todos que o Sumprev não possui acesso as informação dos funcionários afastados. Fabiane elencou a necessidade da perícia médica para sanar dificuldades. Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 14 de fevereiro de 2019.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EJH

★

Página 2 de 3



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Roseli Alves Silveira

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Rejane Aparecida Cuzim

Andréa Marques Silva

Marcia Regina Dédalo Rib. de Freitas

Willian Anderson C. N. Barreto

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Maria de Lourdes Zague